

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
PRESENCIAL

São convocados os delegados representando os cooperados na *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de Goiás*, com o nome fantasia de *Sicoob Centro-Oeste BR*, sediada à Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 3527, Ed. Goiás Cooperativo, 5º e 6º andar, Jardim Goiás, CEP: 74.810-100, Goiânia-GO, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará na modalidade presencial no dia 24 de abril de 2025 – quinta-feira, no endereço da sede, no terraço do Ed. Goiás Cooperativo, localizado no 9º andar, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, esquina com a avenida H, nº 3.527, quadra C-9, lote 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO. CEP: 74.810-100, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima da metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Atualização integral do Estatuto Social (Lei nº 5.764/71, Arts. 45 e 46, I; LC nº 130/2009, Art. 1º, § 1º e Art. 12, II; BCB/SISORF/Modelos/8.20.010/026, Itens 3 e 5.1);
- b) Atos decorrentes, sistematização e consolidação.

II. em Assembleia Geral Ordinária:

- a) Prestação de contas dos órgãos de administração – 2024 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
- b) Do resultado financeiro – 2024: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da LC nº 130/2009, Art. 8º);
- c) Remuneração dos membros dos órgãos sociais (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV, e LC nº 130, Art. 5º, § 7º);
- d) Políticas:
 - 1) Institucional de Controles Internos e Conformidade (RCMN nº 4.595/2017, Art. 4º);
 - 2) Institucional de Sucessão de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 12, IX; RCMN nº 4.878/2020, Art. 1º e 4º, § 2º);
 - 3) Institucional de Remuneração de Administradores (LC nº 130/2009, Art. 5º, § 7º, RCMN nº 5.177/2024, Art. 1º e 31);
 - 4) Institucional de Governança Corporativa;
- e) Recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
- f) Plano de atividades – 2025 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, V).

Observações:

- I. a *Cooperativa* manterá seu site www.sicoob.com.br/web/sicoobcentrooestebtr devidamente atualizado e com todas as informações relativas aos itens do presente edital, bem como, de cada processo decorrente, quando pertinente, inclusive, o Balanço Geral, Relatório de Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos financeiros e contábeis (Lei nº 5.764/71, Art. 44 e RCMN nº 5.051/2022, Art.40).
- II. para cada certame e na forma de como dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada associado representado por delegado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia;
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 10.217 (dez mil, duzentos e dezessete) cooperados, representados por delegados;
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes;
- V. a Assembleia Geral será realizada fora da sede social por falta de espaço físico para comportar o Quadro Social
- VI. a ata de cada certame assemblear será feita destacada e separadamente.

Goiânia (GO), 11 de abril de 2025